



1 **Ata da Septuagésima Sexta Assembleia Ordinária do Departamento de Química,**  
2 **Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos – DQBIO, do Campus Alto**  
3 **Paraopeba, da Universidade Federal de São João Del Rei.**

4 Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às treze horas e cinquenta minutos  
5 (13h50min), na sala 211- bloco 06, do Campus Alto Paraopeba, iniciou-se a  
6 Septuagésima Sexta Assembleia Ordinária do Departamento de Química, Biotecnologia  
7 e Engenharia de Bioprocessos (DQBIO), que foi reconvocada após a primeira convocação  
8 para a mesma data, às treze horas e trinta minutos (13h30min), por não ter havido *quorum*  
9 mínimo de 2/3 dos professores ativos nesse horário. Estiveram presentes, sob a  
10 presidência do Chefe do DQBio, professor Dane Tadeu Cestarolli, os seguintes  
11 professores membros do departamento: Ana Maria de Oliveira, Ana Paula Fonseca Maia  
12 de Urzedo, Antônio Helvécio Totola, Boutros Sarrouh, Brenner Magnabosco Marra, Elidia  
13 Maria Guerra, Gabriel de Castro Fonseca e Sandra de Cássia Dias. **Ausentes com**  
14 **justificativa:** Ana Cláudia Bernardes Silva, Daniela Leite Fabrino, Edson Romano  
15 Nucci, Enio Nazaré de Oliveira Júnior, Igor José Boggione Santos, José Carlos de  
16 Magalhães, Marília Magalhães Gonçalves e Vagner Fernandes Knupp. **Professores**  
17 **licenciados e afastados:** Alessandra Costa Vilaça, Bruno Meireles Xavier, Flávia  
18 Donária Reis Gonzaga e Isabel Cristina Braga Rodrigues. O professor Dane abriu a  
19 assembleia com comunicações: **1) Informes gerais:** o professor Dane comunicou sobre a  
20 vaga do professor Saulo que está liberada, e que está consultando formas de  
21 aproveitamento ou redistribuição para ocupá-la, pois não há tempo hábil de realizar o  
22 concurso por se tratar de ano eleitoral. **2) Manifestações docentes:** Não houve. **3)**  
23 **Aprovação das justificativas de ausências e solicitações de alteração de ordem de**  
24 **pauta:** aprovado por unanimidade pelos docentes presentes as justificativas de ausências.  
25 Não houve alteração na ordem da pauta. **4.0) Pauta como segue: 4.1) Normas de**  
26 **projetos de Iniciação Científica no DQBio:** os professores presentes discutiram a  
27 minuta das normas de IC do DQBio, sugerindo algumas alterações. Este assunto será  
28 novamente discutido na próxima assembleia. **4.2) Resultado da consulta ao jurídico da**  
29 **UFSJ pela PROEN para aprovação de atividades extemporâneas de RADOC de**  
30 **docentes e providências junto ao DQBio:** o professor Dane iniciou este ponto de pauta  
31 contextualizando a situação. Inicialmente, lembrou que no início do ano de 2018, após  
32 conversa com o setor responsável pela apreciação dos processos de progressão, se sentiu  
33 inseguro em aprovar as atividades extemporâneas de 2016 do Prof. Antonio Helvecio

34 Totola. Sendo assim, foi decidido via assembleia a realização de uma consulta, via  
 35 PROEN para a PROJUR, com o intuito de que a assembleia e a chefia departamental  
 36 pudessem apreciar as atividades extemporâneas de 2016 com a devida segurança jurídica.  
 37 Em seguida, o Prof. Dane leu, de forma resumida, alguns trechos do parecer da PROJUR,  
 38 que são de importância para todo o departamento. São eles: "- De acordo com a legislação  
 39 apresentada nos autos, resta claro que o servidor não cumpriu os prazos normativos da  
 40 UFSJ, entretanto, o Departamento não providenciou a abertura de processo administrativo  
 41 disciplinar para aplicação de penalidade ao servidor inadimplente. Todavia, cabe ressaltar  
 42 que todos os casos de não cumprimento de normas internas, deverá a chefia solicitar  
 43 abertura de processo administrativo disciplinar para fins de aplicação das penalidades  
 44 previstas na lei n 8.112/1990. No caso em tela, eventual penalidade a ser aplicada após o  
 45 PAD seria a de advertência, já prescrita em face do decorrer do prazo de descumprimento  
 46 da norma. Por todo exposto, considerando o que consta dos autos, entendo que os  
 47 documentos poderão ser apreciados, devendo ser aberto imediatamente processo  
 48 administrativo disciplinar nos casos de inadimplência.". O Prof. Dane relatou que  
 49 realmente não solicitou a abertura de PAD e, ainda, que gostaria de voltar a este tema  
 50 (RADOCS) em assembleia futura, para que o departamento pudesse decidir alguns pontos  
 51 importantes sobre o assunto. Relatou também que a PROJUR solicitou que os RADOCS  
 52 dos docentes sejam publicados, para que sejam visíveis todas as atividades dos docentes.  
 53 Após algumas considerações, o professor Dane solicitou a aprovação das atividades dos  
 54 RADOCS de 2016, 2017 e até 08 de junho de 2018 do Prof. Antonio Helvecio Totola,  
 55 sendo aprovada por unanimidade com abstenção do interessado. **4.3) Anuência do**  
 56 **DQBio para participação do professor Dane Tadeu Cestarolli no Programa de Pós-**  
 57 **Graduação Multicêntrico em Química:** aprovado por unanimidade, com abstenção do  
 58 professor interessado. Nada mais havendo a tratar, a assembleia encerrou-se às quinze  
 59 horas (15h). Eu, Romália Maria Lana Matos, secretária do DQBio, lavrei a presente ata  
 60 que, após ser lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Ouro Branco, 08 de junho de  
 61 2018.

62 Ana Maria de Oliveira

63 Ana Paula Fonseca Maia de Urzedo

64 Antonio Helvécio Tótola

65 Boutros Sarrouh





- 66 Brener Maganabosco Marra \_\_\_\_\_  
67 Dane Tadeu Cestarolli \_\_\_\_\_  
68 Elidia Maria Guerra \_\_\_\_\_  
69 Gabriel de Castro Fonseca \_\_\_\_\_  
70 Sandra de Cássia Dias \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*